



## **PORTARIA N° 1211/2020**

***Ementa:** Nomeia gestor e fiscal do contrato do PA nº 21.2020 - Revoga a Portaria 1123/20.*

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

### **DECIDO:**

**Artigo 1º** - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida como Gestora do Contrato referente ao Processo Administrativo nº 21/2020, Pedido Cotação Eletrônica nº 02/2020, que trata da aquisição de filtros (refis) para aparelhos purificadores de água, a fim de atender à necessidade da sede e seccionais do CRF-RJ.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal do Contrato a que se refere o Artigo anterior o funcionário Cláudio Da Cunha Rocha.

§ Único – O fiscal deverá observar as suas atribuições contidas no Guia de Fiscais e Contratos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2020.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente CRF-RJ**